



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 84 /2021**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA VIA 25 DE ABRIL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a fim de se proceder à substituição de uma lona publicitária, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Via 25 de Abril, no troço entre o Largo Severiano Ferraz (Cruz Vermelha) e a Rua do Ribeirinho da Pena, no dia **09 de março**, entre as **19h00** e as **20h00**.

Como alternativa ao trânsito, poderá ser utilizada a Rua do Ribeirinho da Pena e/ou Rua das Hortas e Rua 5 de Outubro.

Município do Funchal, aos 04 de março de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins